



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA CÂMARA - A.T.C.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, DE-0107/1998 DE 1998

34-12

MATERIA LEGISLATIVA: PDL

DE-0107/1998 DE 06/12/98

PROJETO DE LEI

DE-0107/1998 (PL)

PROJETO DE LEI Nº 10.123/98 DE 06/12/98
PROJETO DE LEI Nº 10.123/98 DE 06/12/98
PROJETO DE LEI Nº 10.123/98 DE 06/12/98

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
20/10/2010 10:19:59

00000008016-07



FABIO VITOR DO NASCIMENTO



LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 02 DEZ 1998
Constituição e Justiça
Educação, Cultura e Esportes
Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador José Viviani Ferraz
PRESIDENTE

Folha no. 109 de 101 de pag.
n.º 109 de 1998
Reg. 100.406
ATM

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.

02 - PDL
02-0109/1998

Dispõe sobre a outorga da MEDALHA ANCHIETA E DIPLOMA DE GRATIDÃO da Cidade de São Paulo ao Delegado de Polícia Dr. TABAJARA NOVAZZI PINTO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta

Art. 1º - Fica concedido ao Delegado de Polícia Dr. TABAJARA NOVAZZI PINTO a MEDALHA ANCHIETA E DIPLOMA DE GRATIDÃO da Cidade de São Paulo.

Art. 2º - A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 1.998.

Vereador JOSÉ VIVIANI FERRAZ
Líder do Partido Liberal

SEÇÃO DE REVISÃO
yhk/
02 DEZ 1998
- Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100 - 6º Andar-S/604-Fone 3115/1553-R-2315

Nome	_____
Nº	_____
_____	_____
_____	_____

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUE(M) Juntado a esta data de _____ e rubricado(s) sob n.º _____	2a5 e 1532 de informação sob n.º 6 103 41.98

ADELINA CIGONE
Reg: 100.406
ATM



Folha n.º	02	de prod.
n.º	109	de 1998
ADELINA CIGON		
Reg. 100.406		
ATM		

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador José Viviani Ferraz

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

TABAJARA NOVAZZI PINTO, nasceu no Município da Capital do Estado de São Paulo, no bairro da Bela Vista. Passou parte de sua infância no Litoral Norte do referido Estado, na colônia de pescadores chamada São Francisco da Praia, levado por seus genitores Lário Franco Pinto e Yvette Novazzi Pinto, que pretendiam implantar a cultura do café na região. Tabajara considera esta época como a mais feliz e marcante de sua vida.

Desfeito o sonho paterno de cultivar a rubiácea, a família retorna para o planalto paulista estabelecendo-se no Município de Poá, próximo da metrópole. Nessa formosa estância hidromineral cursou o ginásio, tendo feito o Curso Clássico no Instituto de Educação Washington Luiz, no Município de Mogi das Cruzes.

A vida no litoral, todavia, havia deitado raízes, motivando repetidas viagens da família à Vila São Francisco da Praia, durante as férias escolares, ocasiões em que passavam não menos do que quatro meses por ano no convívio dos antigos amigos naquela pequena, mas modelar, comunidade. É desta época que se fixaram em Tabajara os ideais de justiça e solidariedade que hoje fazem parte integrante de sua personalidade.

Aos dezoito anos de idade deixa a casa paterna e fixa residência na cidade de São Paulo, residindo em uma república de estudantes defronte às Faculdades Metropolitanas Unidas, estabelecimento de ensino onde concluiu o curso de Direito.

Foi funcionário do Banespa, aos vinte anos de idade, e aos vinte quatro anos de idade, se tornou advogado inscrito na OAB-SP, exerceu a nobre profissão de causídico no escritório do Dr. William Adib Dib, onde, em contato com os operadores do Direito, teve reforçado em si os ideais de justiça e democracia.

Em 1.976, com vinte e oito anos de idade, ingressa por concurso público na Polícia Civil do Estado de São Paulo, ocupando o cargo de Delegado de Polícia, por entender, segundo ele próprio, que a função



Folha n.º	03	de proc.
n.º	109	de 1998

Câmara Municipal de São Paulo

Reg. 100.406
ATM

Gabinete do Vereador José Viviani Ferraz

primordial da Polícia é a de promover o cumprimento da lei e ajudar, inclusive socialmente, e de maneira sacerdotal, a população que dela necessita.

Tabajara Novazzi Pinto exerceu as atividades atinentes a seu cargo de Delegado de Polícia, principalmente no Município da Capital do Estado de São Paulo, tendo trabalhado no interior apenas durante cinco meses, no Município de Santo Antonio do Pinhal.

Plantonista durante dez anos, foi a seguir convidado pelo saudoso Delegado de Polícia Maurício Henrique Guimarães Pereira para assessorá-lo tecnicamente no Departamento de Planejamento e Controle da Polícia Civil.

A partir de então foi Chefe da Assistência Policial do DEPLAN, corregedor do DERIN, Diretor da Assessoria Técnica da Polícia Civil, e atualmente ocupa o cargo de Diretor da Academia de Polícia "Dr. Coriolano Nogueira Cobra", onde preocupa-se em formar policiais não apenas em modernas técnicas de investigação, mas, também, em humanidade, para que os mesmos não confundam os contextos em que tem que intervir, e atendam com a devida presteza aquelas pessoas que precisam da Polícia.

Fez Curso Superior de Polícia - CSP em ambas as Instituições Policiais do Estado de São Paulo.

Fora do âmbito policial, Dr. Tabajara exerce o magistério superior, ministrando aulas de Direito Penal na Faculdade de Direito da UNIBAN - Universidade Bandeirante de São Paulo. Kursou mestrado em Direito Penal na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC e Docência do Ensino Superior na UNIBAN.

É um dos fundadores da Revista IBCCrim, do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais.

Considera-se um livre pensador e pequeno estudante de antroposofia, embora estude este tema há décadas e seja membro atuante da Sociedade Brasileira de Eubiose, organismo este que, entre outros misteres, promove o estudo de religião e filosofia comparadas.

Foi agraciado com a medalha dos Direitos Humanos, em 1.998, conferida pela Presidência da República Federativa do Brasil por ser o pioneiro no ensino da disciplina Direitos Humanos para forças policiais.



Folha no	04	de proc.
n.º	109	de 1998

Câmara Municipal de São Paulo

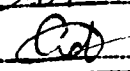
Gabinete do Vereador José Viviani Ferraz

DELEGAÇÃO
Reg. 100.406
ATM

Conhece os organismos policiais de vários países da Europa e América do Sul, assim como de alguns estados norte-americanos, inclusive Nova York, com os quais mantém correspondência.

Apaixonado pelo Estado e pela Cidade de São Paulo, assim como por sua profissão, encara como missão de vida trabalhar com afinco em prol do aperfeiçoamento e humanização da polícia paulista.

Face ao exposto, esta homenagem de concessão da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo, pela Câmara de Vereadores, traduz o profundo reconhecimento de todos os paulistanos por tudo que o Dr. TABAJARA NOVAZZI PINTO fez e continua fazendo com seu trabalho profícuo, pela cidade de São Paulo.

Folha n.º	05	de proc.
n.º	109	de 1998
		

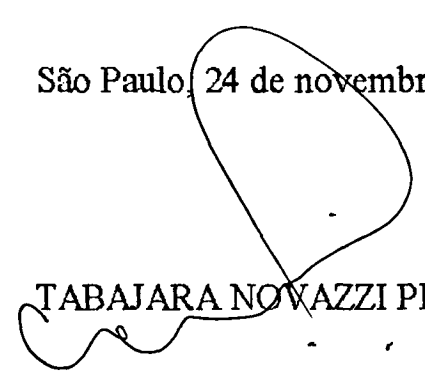
ADELINA CICONI
Reg. 100.406
ATM

Ao
Nobre Vereador
JOSÉ VIVIANI FERRAZ
Câmara Municipal de São Paulo

TERMO DE ANUÊNCIA

Nos termos do parágrafo único do artigo 348 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, expresso a minha anuência para a proposição do presente Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador JOSÉ VIVIANI FERRAZ.

São Paulo, 24 de novembro de 1.998.


TABAJARA NOVACZI PINTO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 06

do processo n.º 109 de 19 98 07 12 98 (a) Adelina *Ad*

ADELINA CIGONE
Reg. 1
ATM

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta:

Em 07-12-98

Noemia M. S. Marques
Noemia M. S. Marques
Ass. Téc. Direção I

A Com. de Const. e Justiça

07/12/98

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subgt.
A. T. M.

Protocolado na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 02/02/98 às 14:55 hs.

Ao Nobre Vereador Ivo Nênati
para relatar.

em 9 de _____ de 19. 98
Sala da Comissão de Constituição e Justiça

Presidente

Ao Nobre Vereador UAP MATEU
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 11 de _____ de 19. 99

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 07

Em 10 05 99

(a)

CARLOS DE MELLO
Assistente Parlamentar



Câmara Municipal de São Paulo

PDL 109/98

7/5/99

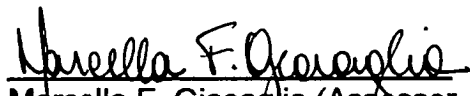
Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador José Viviani Ferraz, que visa conceder a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Delegado de Polícia Dr. Tabajara Novazzi Pinto.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com a biografia circunstanciada do homenageando, bem como com sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único, da Resolução n. 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

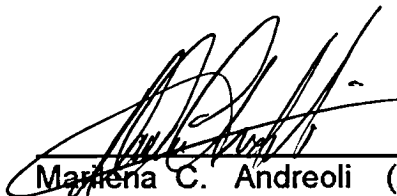
A matéria está embasada no art. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no art. 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Sem prejuízo do disposto no art. 349, do RI, somos

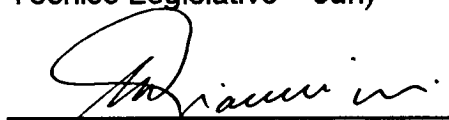
PELA LEGALIDADE.



Marcella F. Giacaglia (Assessor
Técnico Legislativo – Juri)



Mariana C. Andreoli (Assessor
Técnico Legislativo Chefe)



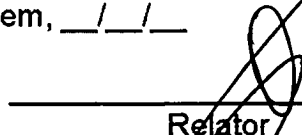
Caio Marcelo de C. Giannini
(Assessor Técnico Supervisor)

Encaminhe-se, em 26/10/98



Roberto Tripoli Presidente da CCJ

De acordo para emissão de relatório
em, / /


Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

S. G. G. E. (art. 1.º da Lei nº 1.111/79) - 1.º de 1979

folha n.º 08/17/11/79

CARMEN DE MELLO

Assistente Parlamentar



PUBLIQUE-SE EM

Folha n.º 08 do proc.

N.º 109 de 1998

O funcionário

CARLOS DE MELO
Assistente Parlamentar

231 11 1998
Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
P 16-1603/1999

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 109/98.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador José Viviani Ferraz, que visa conceder a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Delegado de Polícia Dr. Tabajara Novazzi Pinto.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com a biografia circunstanciada do homenageando, bem como com sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único, da Resolução n. 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no art. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no art. 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Sem prejuízo do disposto no art. 349, do RI, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 23/11/97.

Ver. Ferraz
[Handwritten signatures and initials]

Mfg/pdl0109a8

17 - RELCOM
17-0789/1999

Publicada no DIÁRIO OFICIAL
 de 26/11/99
 página 98
 Contador:

Carlos Roberto da Silva
 Secretário
 11.130

A Diretoria de
 Educação, Cultura e Esportes
 Em 25/11/99

Carlos Roberto da Silva
 Secretário
 11.130

Recebido na Comissão de
 Educ. Cult. e Esportes
 Em 25/11/99 às 12:22h.

Marcos Antonio Silva
 Secretário
 Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR
 PARA RELATAR.
 SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
 ESPORTES.

Caro Vereador, Encio Mendes

25/11/99

Mendes
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SEGUE, juntado nesta data Carta para o Vereador, rubricado sob
 folha n.º 09 / 01/02/00

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
 Assistente Téc. Dir. IV



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0048/2000

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 109/98

Tendo a autoria do nobre Vereador José Viviani Ferraz, a propositura em exame visa à concessão da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Dr. Tabajara Novazzi Pinto.

Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição e Justiça opinou pela legalidade da propositura.

No tocante ao mérito, esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes considera amplamente justificada a homenagem, tendo em vista tratar-se, segundo a Exposição de Motivos, de notável personalidade da polícia paulista, por seu trabalho incansável como delegado de polícia, desde 1976. Nesse mister, trabalhou com o Dr. Maurício Henrique Guimarães Pereira no Departamento de Planejamento e Controle da Polícia Civil e, a partir daí, foi chefe da Assistência Policial do DEPLAN, corregedor do DERIN, diretor da Assessoria Técnica da Polícia Civil e Diretor da Academia de Polícia.

Ademais, milita ainda nas lides do magistério superior, ministrando aulas de Direito Penal na Faculdade de Direito da UNIBAN.

Por seu trabalho pioneiro no ensino de Direitos Humanos na polícia, foi agraciado com a medalha dos Direitos Humanos, em 1998, pela Presidência da República.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável à matéria enfocada.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 03/02/00

- Presidente *Maria Anna Maria*

- Relator

Viviani
Unicamp
Mechy

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 03/02/00

SEM EFEITO
MÔNICA R. A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 29 / 04 / 2000
página 49 coluna 3ª
Conferido Maria Tereza

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 02/05/00

mts.
MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em 02/05/00 às 12 h00.

A
MÔNICA R. A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV

Ao Nobre Vereador
para relatar

JOSE IABA
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 02 de 05 de 00

BS
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGURANÇA DE DOCUMENTOS
Jardineiro nº 10
a.º 02/06/00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PUBLICADO
30/05/00 1001 B1

1.6 - PAR
16-0593/2000

Folha nº 109 de 98 do proc.

Mônica R. A. Paiva
Assist. Téc. de Dir. IV

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 109/98

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador José Viviani Ferraz, dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e a concessão do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Dr. Tabajara Novazzi Pinto.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 30/05/00

Presidente - B1

Relator

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 02 / 06 / 2000
pagina 40 coluna 29
Conferido: _____

MÔNICA R. A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV

A A. T. M.
Em 02 / 06 / 00

MÔNICA R. A. PAIVA
Assistente Tec. Dir. IV

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº _____ e folha de informação sob nº _____

11 512101 (Adelina)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 11

do processo nº 109 de 19 98 5.1.2.101 (n) 101

Adelina Cicone
Assist. Parlamentar
Registro 100.406

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

15/02/2001


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legislat. Chefe
ATM



SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha 12 nº

Em 15 02 2001

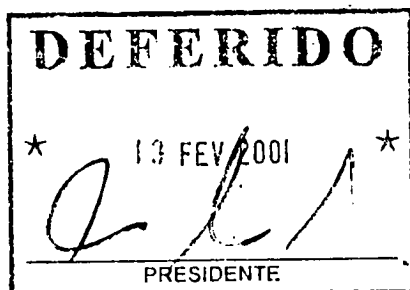
(n)

YURLECO. FALCONI
R. F. 101.007 - ATM



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	12	de pros.
n.º	109	de 1998



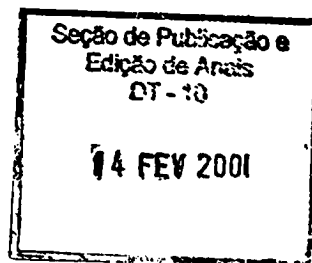
REQUERIMENTO Nº 13 - RDS
13-0083/2001

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma e nos termos regimentais, que seja providenciado, a tramitação dos seguintes Projetos de Leis de minha autoria:

PL 0382/2000 - PL 0329/2000 - PL 0313/2000 - PL 0300/2000 - PL 0260/2000 -
PL 0246/2000 - PL 0236/2000 - PL 0219/2000 - PL 0209/2000 - PL 0189/2000 -
PL 0154/2000 - PL 0216/1999 - PL 0036/1999 - PL 0579/1998 - PL 0460/1998 -
PL 0033/1998 - PL 0844/1997 - PL 0250/1998 - PL 0391/1998 - PL 0077/1997 -
PL 0153/1997 - PL 0033/97 - PL 0056/1996 - PL 0939/1995 - PL 1364/1995 - PL
0055/1999 - PDL 0109/1998 - PR 0014/1997.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2001.

Vereador JOSE VIVIANI FERRAZ
Líder do Partido Liberal



yhk/

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 13
Em 05/01/05
Ass: [assinatura]

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 13
do processo n.º 02.109 ⁹⁸ de 20 05 / 01 / 05 (a) _____

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

05 / 01 / 2005

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 13 fls.

Arquivado em 20-01-2005

O Func.º *[assinatura]*

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33